

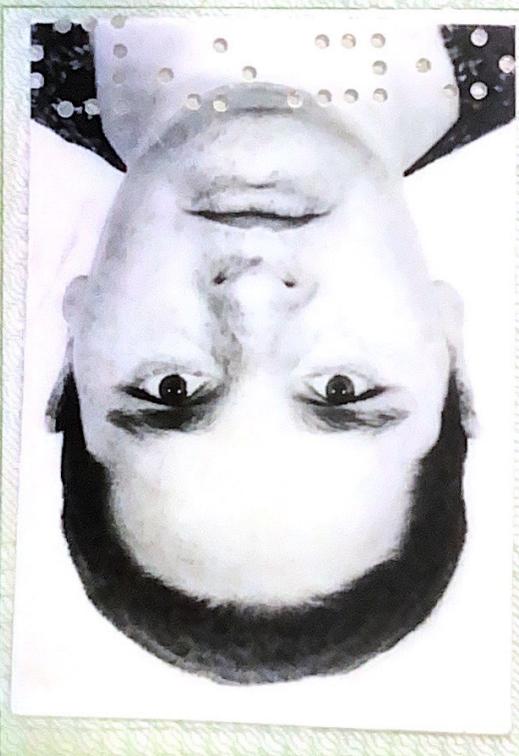
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



POLEGAR DIREITO



Silvana da Silva Brito
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MOORE FORMULAMOS LTDA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
GERAL

7.982.058 0

DATA DE
EXPEDIÇÃO

16/01/1997

NOME

YILMA DA SILVA BRITO

FILIAÇÃO

JOÃO PEREIRA DA SILVA
LUZIA MARTINS DA SILVA

NATURALIDADE

DATA DE NASCIMENTO

B. VISTA PARAISO/PR

17/07/1968

DOC ORIGEM

COMARCA=BELA V PARAISO/PR, DA SEDE

C.CAS 2003, LIVRO=824, FOLHA=103V

CPF

CURITIBA - PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N° 7.116 DE 29/08/83

João Ricardo Képes Noronha
JOÃO RICARDO KÉPES NORONHA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição

070.008.589-07

Nome

VILMA DA SILVA BRITO

Nascimento

17/10/711968



CONTA

FONE SANEPAR: 0800-200-0115

NOME DO CLIENTE

MATRÍCULA

JOAO PEREIRA DA SILVA
ENDEREÇO

NÚMERO

1339 3990
Nº LADO - Nº FRENTE

358

QUATRO
JOAO PEREIRA
EP

LOCAL

6.142-000 VILA GANDHI
PÓRTEO DE LEITURA

HIDRÔMETRO

CAT - RES - COM - IND - UTP - POP -

61-04-19-010-06260

Y16F226442-4-1

011 001 - - - -

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA

	Turbidez	Cor	Cloro	Flúor	Coli. Totais
º Mínimo de Amostras Exigidas	5	5	5	0	5
º Amostras Realizadas	5	5	5	8	5
º Amostras que Atenderam à Legislação	5	5	5	8	5

Definições
no verso

conclusão

Todas as amostras atenderam a legislação.

HISTÓRICO DE PAGAMENTOS - CONDICIONADO AS OBSERVAÇÕES CONSTANTES NO VERSO

Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
2023	PAGO	X	PAGO	PAGO								
2024	PAGO	X	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

DESCRICAÇÃO DOS SERVIÇOS LANÇADOS

MULTA ÁGUA
JUROS MORATORIOS
AT. MONET. P/ ATRASO

SANEPAR(R):

1,4
0,8
0,3

FAIXAS DE CONSUMO	VOLUME	VALOR M3/R\$ ÁGUA	TOTAIS
			ÁGUA ESGOTO
RES Mínimo	5		48,97
De 6 a 10m3	5	1,52	7,60

HISTÓRICO DE CONSUMO/m3

04/23	05/23	06/23	07/23	08/23	09/23	10/23	11/23	12/23	01/24	02/24
8	6	8	7	8	8	8	9	11	12	10
DIAS DE CONSUMO		DATA LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONSUMO/m3		REFERÊNCIA			
31		07/03/2024	598	608	10		03/2024			
MOTIVO DA AUSÊNCIA DE LEITURA				MÉDIA DE CONSUMO/m3 ÚLTIMOS 5 MESES			VENCIMENTO			
				10			19/03/2024			
PREVISÃO PRÓXIMA LEITURA		ÁGUA	ESGOTO	SERVIÇOS	TOTAL					
		58,57		2,68	59,25					



COPEL

Pura Energia



DANF3E - Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletronica de Energia Eletrica
COPEL DISTRIBUICAO S A
RUA R JOSE IZIDORO BIAZETTO, 158
CEP 81200240 - CURITIBA/PR
CNPJ 04368898000106 - I.E. 9023307399

0800 51 00 116 - www.copel.com

Responsavel pela Iluminacao Publica: Municipio 08004001818

Classificacao:
RESIDE/RESIDENCIAL

Tipo de Fornecimento:
MONOFASICO / 40A

VILMA DA SILVA BRITO

R QUATRO

CEP: 86140000

Cidade: PRIMEIRO DE MAIO - PR

CPF: 07000858907



UNIDADE CONSUMIDORA

67498000

▲ CÓDIGO DÉBITO AUTOMÁTICO ▲

CÓDIGO DO CLIENTE

24061710

PAGUE COM PIX

AS [1.6.23.10]

REF: MÊS / ANO

VENCIMENTO

TOTAL A PAGAR

01/2024

09/02/2024

R\$ 114,73



NOTA FISCAL No 80484187 - SERIE 3 / DATA EMISSAO: 17/01/2024

Consulte Chave de Acesso em:

<https://nf3e.fazenda.pr.gov.br/nf3e/NF3eConsulta?wsdl>

Chave de acesso:

41240104368898000106660030804841872006690999

Protocolo de Autorizacao: - as +00:00

EMITIDA EM CONTINGENCIA - Pendente de Autorizacao

DATAS DE LEITURAS

Leitura Anterior
16/12/2023

Leitura Atual
17/01/2024

N. Dias
32

Proxima Leitura
16/02/2024

Itens da Fatura	Unidade	Quantidade	Preco unit (R\$) com tributes	Valor (R\$)	PIS / COFINS	ICMS	Tarifa unit (R\$)
(01) CONSUMO	kWh	117	0,388376	45,44	1,91	8,18	0,302140
(02) USO SISTEMA	kWh	11,	0,421880	49,36	2,07	8,88	0,328370
(03) CONT ILUMIN				12,96			
(04) MULTA POR A				1,22			

CONTRATO PARTICULAR DE COMPROMISSO DE CESSAO E TRANFERENCIA DE DIREITO, IRREVOGAVEL E IRRETRATAVEL QUE FAZEM NA FORMA ABAIXO:

COMPROMITENTES VENDEDORES: JOAO PEREIRA DA SILVA e sua esposa **LUZIA MARTINS DA SILVA**, ambos brasileiros, casados pelo regime da

comunhão de bens, lavradores, ele portador da cédula de identidade RG.1.748.631-SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº152.292.709-34, ela portadora da cédula de identidade RG.6.510.104-1-SSP-PR, inscrita no CPF/MF sob nº960.274.449-91, residentes e domiciliados a rua Três nº47-Vila Gandhi, município e comarca de Primeiro de Maio-PR; Que a justo titulo e conforme contrato firmado com Rosa Mariza Sabino Messias no dia 17 de agosto de 1994, os compromitentes vendedores são legítimos possuidores de um Lote de terras contendo como benfeitoria uma casa de alvenaria, medindo 14,00m2 da frente aos fundos para a rua 05(cinco), e 9,00m2 de frente para a rua 04(quatro), e 10,00m2 de fundo, localizado no Distrito da Vila Gandhi, comarca de Primeiro de Maio-PR;

Que possuindo o imóvel acima descrito, vendem aos **COMPROMISSARIOS COMPRADORES o Sr. JOSE APARECIDO CESAR DE BRITO** e sua esposa **VILMA DA SILVA BRITO**, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, lavradores, ele portador da cédula de identidade RG.3.880.872-9-SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº070.008.589-07, residente e domiciliado a rua Quatro s/n, Vila Gandhi, município e comarca de Primeiro de Maio-PR, mediante as seguintes clausulas e condições:

- 1)-Vendem pelo preço certo e justo R\$4.000,00(quatro mil reais), pagos neste ato em boa e corrente moeda nacional, da qual os compromitentes vendedores dão plena geral e irrevogável quitação;
 - 2)-Que os Compromissários compradores entra desde já na posse do imóvel prometido à venda, podendo o mesmo usar e desfrutar como melhor lhe convier e promovendo as benfeitorias necessárias após a assinatura do presente instrumento;
 - 3)-Que desta data em diante todas as taxas e impostos que vierem a recair sobre os imóveis ora descrito serão de responsabilidade dos compromissários compradores;
 - 4)-Que a escritura definitiva de compra e venda será outorgada ao Compromissário comprador ou a quem a mesma indicar após o mesmo regularizar toda documentação necessária junto aos órgãos competente;
 - 5)-Que o presente obriga não só aos contratantes como também seus herdeiros e sucessores, é pactuado com as expressas de irrevogabilidade e irretratabilidade, por força das quais não poderá qualquer das partes arrepender-se das obrigações assumidas;
 - 6)-Que as partes elegem o foro da comarca de Primeiro de Maio para dirimir qualquer duvida por ventura resultante deste contrato;
- E por estarem assim justos e contratados mandaram digitar o presente em (2) duas vias e lido e achado conforme vai devidamente assinado.

Bela Vista do Paraíso, 04 de julho de 2008.

- José Aparecido Cesar de Brito

João Pereira de Figueira

Cartório de Notas e Protestos
Viviane Franchi Beluzzo
Escrivente Substituta
B V do Paraíso PR

FIRMA RECONHECIDA

COMPROMITENTES VENDEDORES:

JOÃO PEREIRA DA SILVA

João Pereira da Silva

LUZIA MARTINS DA SILVA

Luiza martins da Silva

COMPROMISSARIO COMPRADOR:

JOSE APARECIDO CESAR DE BRITO

Jose Aparecido Cesar de Brito

VILMA DA SILVA BRITO

Vilma da Silva Brito

FIRMA RECONHECIDA

TESTEMUNHAS:

CARTÓRIO DE NOTAS E PROTESTOS
Pça. João Galdiceli, 52 - Bela Vista do Paraíso - Paraná - Fone/Fax: (0XX43) 3242-1069
TABELIÃO: ABNER DE LIMA BITTENCOURT FERREIRA
ESCREVENTE: BEL. IURI FERREIRA BITTENCOURT

Reconheço (as) Firma(s): Por Semelhança
JOÃO PEREIRA DA SILVA
LUZIA MARTINS DA SILVA
B.V. do Paraíso-Pr, 04/07/2008
VIVIANE FRANCHI BELUZZO - ESCRIVENTE

Protestos Refuzo Titulo



CARTÓRIO DE NOTAS E PROTESTOS
Pça. João Galdiceli, 52 - Bela Vista do Paraíso - Paraná - Fone/Fax: (0XX43) 3242-1069
TABELIÃO: ABNER DE LIMA BITTENCOURT FERREIRA
ESCREVENTE: BEL. IURI FERREIRA BITTENCOURT

Reconheço (as) Firma(s): Por Semelhança
JOSE APARECIDO CESAR DE BRITO
VILMA DA SILVA BRITO
B.V. do Paraíso-Pr, 04/07/2008
VIVIANE FRANCHI BELUZZO - ESCRIVENTE

CONTRATO PARTICULAR DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Que entre si fazem como partes justas e contratadas de um lado a Sra. ROSA MARIZA SABINO MESSIAS, brasileira, casada, residente e domiciliada na Vila Gandhi, município de Primeiro de Maio, Estado do Paraná, portadora do CPF nº 251.047.248-83 e da Cédula de Identidade RG nº 30.435.281-0 expedida pelo Instituto de Identificação de São Paulo, neste instrumento denominada simplesmente VENDEDORA, e de outro lado o Sr. JOÃO PEREIRA DA SILVA, brasileiro, casado, lavrador, residente e domiciliado no Distrito de Vila Gandhi, município de Primeiro de Maio, Estado do Paraná, portador do CPF nº 152.292.709-34 e da Cédula de Identidade RG nº 1.748.631, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, neste instrumento denominado simplesmente COMPRADOR, contratam a compra e venda do imóvel abaixo discriminado mediante as seguintes cláusulas e condições:-

CLÁUSULA PRIMEIRA:- A VENDEDORA sendo senhora e legítima possuidora de um terreno com uma construção, localizada na Vila Gandhi, município de Primeiro de Maio, Estado do Paraná, medindo 14 metros da frente aos fundos a Rua 05, 9 metros de frente a Rua 04 e 10 metros de fundo, por sua vez fica obrigada a vendê-lo ao COMPRADOR, que por sua vez fica na obrigação de adquiri-lo pelo preço certo e ajustado de R\$ 909,00 (NOVECIENTOS E NOVE REAIS), pagos no ato da assinatura do presente contrato e este passará de posse do imóvel prometido a venda imediatamente;

CLÁUSULA SEGUNDA:- O presente contrato não obriga só aos contratantes como também seus herdeiros ou sucessores e é pactuado com as cláusulas de irrevogabilidade e irretratabilidade por força das quais não poderá qualquer das partes arrependê-se das obrigações aqui assumidas, regendo-se este pelo disposto na Lei nº 649 de 11 de Março de 1949;

CLÁUSULA TERCEIRA:- Eleggem de comum acordo o Foro da Comarca de Bela Vista do Paraíso DIGO Primeiro de Maio, Estado do Paraná, para ne se ser dirimida toda e qualquer questão porventura oriunda do presente contrato, com renúncia por outro qualquer por mais privilegiado que o seja.

E, por assim estarem justos e contratados, mandaram datilografar o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma que depois de lido e achado em tudo conforme vai devido.

CONTRATO PARTICULAR DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Que entre si fazem como partes justas e contratadas de um lado a Sra. ROSA MARIZA SABINO MESSIAS, brasileira, casada, residente e domiciliada na Vila Gandhi, município de Primeiro de Maio, Estado do Paraná, portadora do CPF nº 251.047.248-83 e da Cédula de Identidade RG nº 30.435.281-0 expedida pelo Instituto de Identificação de São Paulo, neste instrumento denominada simplesmente VENDEDORA, e de outro lado o Sr. JOÃO PEREIRA DA SILVA, brasileiro, casado, lavrador, residente e domiciliado no Distrito de Vila Gandhi, município de Primeiro de Maio, Estado do Paraná, portador do CPF nº 152.292.709-34 e da Cédula de Identidade RG nº 1.748.631, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, neste instrumento denominado simplesmente COMPRADOR, contratam a compra e venda do imóvel abaixo discriminado mediante as seguintes cláusulas e condições:-

CLÁUSULA PRIMEIRA:- A VENDEDORA sendo senhora e legítima possuidora de um terreno com uma construção, localizada na Vila Gandhi, município de Primeiro de Maio, Estado do Paraná, medindo 14 metros da frente aos fundos a Rua 05, 9 metros de frente a Rua 04 e 10 metros de fundo, por sua vez fica obrigada a vendê-lo ao COMPRADOR, que por sua vez fica na obrigação de adquiri-lo pelo preço certo e ajustado de R\$ 909,00 (NOVECIENTOS E NOVE REAIS), pagos no ato da assinatura do presente contrato e este passará de posse do imóvel prometido a venda imediatamente;

CLÁUSULA SEGUNDA:- O presente contrato não obriga só aos contratantes como também seus herdeiros ou sucessores e é pactuado com as cláusulas de irrevogabilidade e irretratabilidade por força das quais não poderá qualquer das partes arrependê-se das obrigações aqui assumidas, regendo-se este pelo disposto na Lei nº 649 de 11 de Março de 1949;

CLÁUSULA TERCEIRA:- Eleggem de comum acordo o Foro da Comarca de Bela Vista do Paraíso DIGO Primeiro de Maio, Estado do Paraná, para neçe ser dirimida toda e qualquer questão porventura oriunda do presente contrato, com renúncia por outro qualquer por mais privilegiado que o seja.

E, por assim estarem justos e contratados, mandaram datilografar o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma que depois de lido e achado em tudo conforme vai devida